



**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 140/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0012090-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: **MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES ME.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de motofrete para as unidades da Prefeitura de São Paulo, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 140/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2022.
2. Inclusão de 01 (um) moto frete para o Hospital Municipal Maternidade-Escola Vila Nova Cachoeirinha Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, sito a Av. Dep. Emilio Carlos, 3100, - Bairro Limão - São Paulo/SP - CEP 02720-200 Telefone: (11) 39861085, a partir de 14/02/2022.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais)

VALOR MENSAL COM ARCÉSCIMO: R\$ 38.740,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais)

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 464.880,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cento e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO: Nº 18.247/2022 no valor de R\$ 6.754,67 (seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Nº 18.249/2022 no valor de R\$ 321.542,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO: **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00**

Aos 21 dia do mês de fevereiro ano de 2022, **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.869.025/0001-54, com sede na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 356 – Cj 41 – Penha de França – São Paulo / SP, CEP: 03604-000, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO DAS NEVES PIRES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.78937-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 600.974.692-20,

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 03/2022**, em consonância com o despacho SEI nº 058584961 proferido em PA 6110.2019/0012090-3, publicado no D.O.C de 12/02/2022 – pág.141, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 140/2019/SMS-1/CONTRATOS, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2022**, pelo valor total de R\$ 464.880,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cento e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica consignado o aditamento de inclusão de 01 (um) moto frete, **a partir de 14/02/22**, conforme descrição abaixo:

- 01 (um) moto frete para o Hospital Municipal Maternidade-Escola Vila Nova Cachoeirinha Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, sito a Av. Dep. Emilio Carlos, 3100, - Bairro Limão - São Paulo/SP - CEP 02720-200 Telefone: (11)39861085.

2.2 O **acréscimo** do objeto contratual consignado perfaz o montante de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais), passando o valor mensal com acréscimo para R\$ 38.740,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 18.247/2022 no valor de R\$ 6.754,67 (seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e N° 18.249/2022 no valor de R\$ 321.542,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 140/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

Marcelo das Neves Pires
MARCELO DAS NEVES PIRES
MARCELO PIRES DAS NEVES TRANSPORTES ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Priscila Palheta de Souza.
RG: 66980587-7


Margal Ferrera
Assistente Administrativo



*conforme Despacho Autorização -
SEI 058584962.*


COJUR
SMS/SP